



GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA
IGARAPÉ-AÇU
É TEMPO DE CUIDAR



TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190925-01/GAB/PMI/PA
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-028

O **Prefeito Municipal de Igarapé-Açu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA BANDA 'ROSA DE SARON', PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I - Autorizar a **Inexigibilidade nº 6/2025-028**, ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso II da BANDA 'ROSA DE SARON', PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, através da sua representante exclusiva, empresa W N Nunes Bezerra Ltda., de nome fantasia CIA Produções & Prestação de Serviços, inscrita no CNPJ nº 37.470.337/0001-72, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 2364, Centro, Igarapé-Açu/PA, pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pelo período de 90 (noventa) dias;

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé-Açu (PA), 26 de setembro de 2025.


MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA